

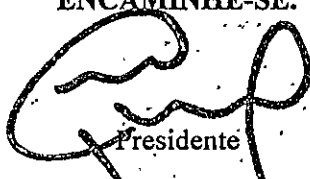


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

01

INDICAÇÃO Nº 16338

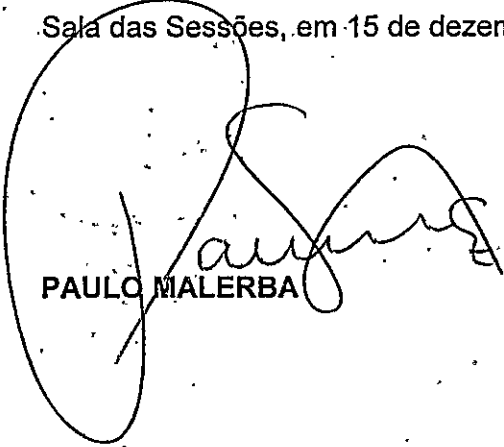
Implantação de abrigos nos pontos de ônibus do Residencial dos Cravos.

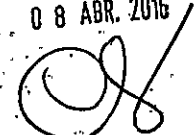
ENCAMINHE-SE.

Presidente
15/12/2015

Considerando os transtornos que a falta de abrigo nos pontos de ônibus causa à população,

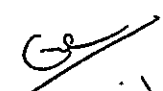
INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para a implantação de abrigos nos pontos de ônibus do Residencial dos Cravos, Fazenda Grande.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2015.


PAULO MALERBA

RECEBIDO
DAP
08 ABR. 2016


/fm


05/01/15



Jundiaí, 28 de março de 2016.

À
SMRI/DAP

Referência: INDICAÇÃO nº 16.338/2015 – Vereador PAULO MALERBA

Com relação à implantação de cobertura em ponto de ônibus no Residencial dos Cravos, informamos que nossos dados indicam que existem quatro pontos no local:

- Rua Adão José Siqueira Mello, ao lado do nº 27, já atendemos a solicitação e implantamos a cobertura.

Considerando que as calçadas dos locais abaixo relacionados possuem dimensões compatíveis com a implantação de abrigo, incluímos o pedido no cadastrado de futuras implantações conforme disponibilidade deste mobiliário:

- Rua Carlos Alberto Pilon, lado oposto ao nº 345
- Rua João Trevisan, lado oposto ao nº 434
- Rua Ana Schiavo Crispin s/n

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Samila M. Barreto Marco Antonio
Diretora de Transportes Coletivos
RMCO/SMBMA